



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 2.601, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Denomina de João de Deus da Silva, Rua Projetada, localizada no Conjunto Habitacional Lindinalva Queiroga – Lagoa dos Patos, Bairro Jardim Brasília, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

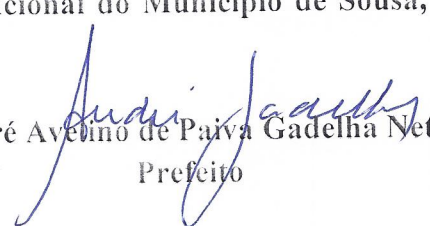
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Denominada de **JOÃO DE DEUS DA SILVA** a Rua Projetada nº 08, do Conjunto Habitacional, Lindinalva Queiroga, mais conhecido como “Lagoa dos Patos”, localizado no Bairro Jardim Brasília em Sousa, Estado da Paraíba, cuja artéria tem início na antiga Linha Férrea e término na Projetada nº 20, no sentido leste/oeste, passando entre as quadras 16/17 e 15/18, no referido Conjunto.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 29 de fevereiro de 2016


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito